



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta Comercial, com encerramento para a entrega dos mesmos às 9h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente à **Tomada de Preços nº 010/2016, para a Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.** Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação e Jornal Oficial do Município e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 21 (vinte e uma) empresas acessaram o download de retirada do edital, conforme print's de retirada de edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação, de nº 02 – Proposta Técnica e 03- Proposta Comercial, as seguintes empresas: **1) EDITORA F. T. D. S/A (protocolo nº 5581/2016), 2) EDITORA MODERNA LTDA. (protocolo nº 5580/2016) e 3) B.M.B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (protocolo nº 5576/2016).** Protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 03- Proposta Comercial, as seguintes empresas: **1) PROENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP (protocolo nº 5582/2016) e não entregou o envelope de nº 02- proposta técnica nos termos do item 10.2.1¹ do edital, descumprindo o item 5.1² do edital.** Procedendo-se à abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes devidamente credenciados através de Procurações anexas ao presente processo, sendo a Sr. Fernando Oliveira Corrêa, portador do R.G. nº: 25.003.448-7, representante da empresa **B.M.B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA;** Sr. Jony Cesar Zanini, portador do R.G. nº: 55.784.585-3, representante da empresa **PROENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP;** Sra. Luciane Cardoso Pereira, portadora do R.G.: 18.281.302-2, representante da empresa **EDITORA MODERNA LTDA** e Sra. Luciana Cláudia Biagioni Lopes Hernandes, portadora do R.G.: 24.440.273-5, representante da empresa **EDITORA F. T. D. S/A,** sendo que após a análise de rotina constatou-se que as documentações apresentadas estavam em conformidade com o solicitado no edital. **Quanto a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno**

¹ 10.2.1 – Os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço deverão ser entregues na Prefeitura do Município de Socorro, no Serviço de Protocolo, sito à Avenida José Maria de Faria, nº 71 – Salto – Socorro – SP, impreterivelmente até às 9h e 30min do dia 18/05/2016, sob pena de não aceitação no presente certame.

² 5.1 - A HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS deverão ser entregues em 03 (três) envelopes fechados (colados), de preferência opacos, sendo o de número "1" da HABILITAÇÃO, número "2" da PROPOSTA TÉCNICA e número "3" da PROPOSTA DE PREÇO, MENCIONANDO-SE o número do Processo, número da Tomada de Preços, data e horário de encerramento.



Porte (EPP), apenas a empresa **PROENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP** participante do presente certame apresentou declaração de enquadramento no regime de Empresa de Pequeno Porte (EPP). A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade da certidões apresentadas pela empresa através dos sites: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT) <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União e CNPJ) e <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), www.dividaativa.pge.sp.gov.br (Certidão Estadual), <http://www.tst.jus.br> (Certidão Trabalhista) <http://pfeserv1.fazenda.sp.gov.br/sintegrapfe/sintegra> (inscrição estadual) www.jucesponline.sp.gov.br (certidão simplificada) e www.tjsp.gov.br (Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) www.cadesp.fazenda.sp.gov.br (Cadastro de contribuintes), www3.prefeitura.sp.gov.br (Ficha cadastral e Certidão Mobiliária), confirmando a validade e procedência das mesmas e os demais documentos foram verificados junto aos sites oficiais anteriormente para formalização do CRC. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

1) EDITORA MODERNA LTDA – FILIAL, CNPJ nº 62.136.304/0003-08, situada Avenida Vereador Abel Ferreira, nº 374, Bairro Vila Regente Feijó, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 03.340-000, neste ato representada pelo **Sra. Luciane Cardoso Pereira**, portadora do R.G.: 18.281.302-2; e

2) EDITORA F.T.D S/A, CNPJ nº 61.186.490/0001-57, situada Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 01326-010, neste ato representada pelo Sra. Luciana Cláudia Biagioni Lopes Hernandes;

3) B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 02.859.073/0001-69, situada na /av. Minas, nº 450, Bairro Campos Elíseos, Cidade de Ribeirão Preto – SP, representada pelo Sr. Fernando Oliveira Corrêa, portador do R.G. nº: 25.003.448-7.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, levando em conta os itens 9.2.6 e 10.3³ do edital, informou as licitantes presentes sobre as habilitações e da decadência do direito participação da empresa **PROENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP** nos termos do item 10.2.1 do edital e pelo descumprimento do item 5.1 do edital, e passada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram abrir mão de interposição de recurso contra o atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, e considerando que as empresas presentes abriram mão de quaisquer recursos e ou impugnações da fase de habilitação, em ato contínuo, será dado prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta Técnica. O representante da empresa **PROENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP** se retirou da sessão antes da abertura dos envelopes de nº 02- proposta técnica, alegando compromissos anteriormente agendados

³ 9.2.6 - Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na fase de habilitação e expressa desistência quanto à interposição de recurso poderá ocorrer, na sequência, a abertura do envelope nº 2 (proposta técnica) e, na sequência, havendo nova concordância a abertura do envelope nº 3 (proposta comercial).

10.3 - A comissão julgadora examinará, primeiramente, a habilitação (envelope nº “1”) e fará sua apreciação, e somente passará para a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preço, caso todos os participantes estejam devidamente representados e abram mão de quaisquer recursos, ou no caso dos participantes não estarem presentes ou devidamente representados, a Comissão poderá receber via e-mail, ofício devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da empresa, abrindo mão de quaisquer recursos, dando prosseguimento à sessão para a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA e nos mesmos moldes a PROPOSTA DE PREÇO.



e considerando que o mesmo já havia aberto mão de recursos e/ ou impugnações contra os atos praticados pela Comissão de Licitações, conforme Ata de Abertura anterior anexa ao processo. Procedendo-se abertura dos envelopes 02 – proposta técnica, haja vista trata-se de proposta técnica que será avaliada por comissão técnica nomeada para tal fim, as propostas técnicas foram passadas aos licitantes presentes, para verificação de rotina e rubrica das mesmas. Os licitantes presentes, em ato contínuo, apresentaram as amostras dos materiais, as quais foram passadas as empresas presentes para rubrica nos lacres das embalagens, considerando que as amostras e propostas técnicas (envelope -02) serão encaminhadas para a Comissão Técnica a qual fará a avaliação nos termos do edital. Após análise de rotina das propostas técnicas realizada pelas licitantes presentes e rubrica nos lacres das amostras pelas mesmas, foi aberto prazo de até 03(três) dias úteis para que a Comissão de Avaliação (Portaria nº 7098/2015) proceda à análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise nesse instrumento, nos termos do item 7.1.3.2⁴ do edital. Sendo que após análise da proposta técnica pela comissão será agendada a data e horário da sessão⁵ para prosseguimento dos trabalhos e abertura do envelope 03-proposta comercial, sendo convocadas as licitantes nos termos do edital. Aos três dias do mês de junho do corrente ano a Comissão de Avaliação Técnica encaminhou o resultado da Avaliação Técnica, informando a pontuação atribuída às empresas, sendo a seguinte: 1ª) Classificada: **EDITORA MODERNA LTDA - FILIAL** obteve o resultado de 95,45%; 2ª) Classificada: **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** obteve a pontuação de 79,54%; e 3ª) Classificada: **EDITORA F.T.D S/A** obteve a pontuação de 79,54%, sendo disponibilizado o resultado, abrindo prazo recursal, conforme comunicado disponível no site oficial da municipalidade www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações no dia 06/06/2016 e publicação no DOE, Poder Executivo, seção I, fl 260, no dia 07/06/2016. Aos treze dias do mês junho a empresa **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, protocolou recurso contra os atos praticados pela Comissão de Avaliação Técnica. Aos dezesseis dias do mês junho do corrente ano foi disponibilizado o recurso no site da municipalidade: www.socorro.sp.gov.br sendo nesta mesma data aberto o prazo de apresentação de contrarrazão, sendo que aos vinte e dois dias do mês de junho do corrente ano, a empresa **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, protocolou contrarrazão. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do corrente ano, a Comissão de Avaliação Técnica encaminhou as Análises Técnicas a esta Comissão e após transcorrido prazo de recurso e Contra Razões foi deferido **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**. Nas alegações da contrarrazão de recurso da empresa **EDITORA MODERNA LTDA - FILIAL** a contrarrazão de recurso foi julgado **IMPROCEDENTE**. Desta forma, a pontuação atribuída à empresa **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, após verificação dos apontamentos a classificação ficou sendo a seguinte: 1ª) Classificada: **EDITORA MODERNA LTDA - FILIAL** obteve o resultado de 95,45%; 2ª) Classificada: **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** obteve a pontuação de 86,36%; e 3ª) Classificada: **EDITORA F.T.D S/A** obteve a pontuação de 79,54%, sendo disponibilizado o resultado. Aos sete dias do mês de julho do corrente ano, conforme Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ficou agendado para o dia 12/07/2016 às 09h40min a abertura dos envelopes de nº 03 – proposta comercial, conforme comunicado disponível no site oficial da municipalidade www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e publicação no DOE,

⁴ 7.1.3.2. Será aberto prazo de até 03(três) dias úteis para que a Comissão de Avaliação (Portaria nº 7098/2015) proceda a análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise nesse instrumento.

⁵ 10.3.3 – Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos para a sessão de abertura dos envelopes de “Proposta”, para qual todas as licitantes serão convocadas.



Poder Executivo, seção I, fl 149, no dia 09/07/2016. Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se a Comissão Municipal de Licitações, composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Vânia Patrícia Zanesco membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de nº 03 "Proposta Comercial". Procedendo-se a abertura dos envelopes de nº 03 – Proposta Comercial, sendo que após análise de rotina e tendo em vista que as propostas apresentadas pelas empresas participantes estavam em conformidade com o Edital, a Comissão visando auferir a nota da proposta comercial empregou à fórmula $NPC=(PM)/Pi$ em obediência ao item 8.8⁶ do edital, e obteve o seguinte resultado para a nota da proposta comercial, conforme classificação a seguir:

- 1) **EDITORA MODERNA LTDA LTDA - FILIAL**, pelo valor total de **R\$ 71.052,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (NPC) de 1,00 (um).
- 2) **EDITORA F.T.D S/A.**, pelo valor total de **R\$ 79.074,00 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Quatro Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (NPC) de 0,90 (zero virgula noventa).
- 3) **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 87.321,60 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)**, equivalente à nota da proposta comercial (NPC) de 0,81 (zero virgula oitenta e um).

Em obediência ao item 9.1⁷ do edital a Comissão empregou à fórmula $VAF = (IT \times 7 + NPC \times 3)$ e obteve o seguinte valor de avaliação final e consequente classificação:

1º EDITORA MODERNA LTDA – FILIAL, valor de avaliação final de 9,68 (nove virgula sessenta e oito), sendo:

$$VAF = (95,45\% \times 7 + 1 \times 3) = 9,68 \text{ pontos}$$

Descrição	Valor Total
Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	R\$ 71.052,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais)

⁶ 8.8. À empresa qualificada e aprovada, à avaliação da Proposta Técnica será atribuída uma Nota de Preço, com a seguinte formulação:

$\frac{NPC = (Pm)}{Pi}$	Onde: NPC = Nota da Proposta Comercial; Pm = Menor preço apresentado dentre as propostas válidas; Pi = Preço da empresa "i" (proposta comercial da proponente em exame); Considera-se o cálculo feito com 2 (duas) casas decimais.
-------------------------	--

⁷ 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO:

9.1. A classificação final dos licitantes será obtida de acordo com a ponderação das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, adotado o peso 07(sete) para o índice Técnico (IT) e o peso 03 (três) para a Proposta Comercial, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$VAF = (IT \times 7 + NPC \times 3)$
Onde: VAF = Valor de Avaliação Final IT = Índice Técnico apurado conforme critérios definidos no item 7.5.2 NPC = Nota Proposta Comercial, atribuído conforme item 8.8



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

2º) **B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, valor de avaliação final de 8,49 (oito virgula quarenta e nove), sendo:

$$\text{VAF} = (86,36\% \times 7 + 0,81 \times 3) = 8,49 \text{ pontos}$$

Descrição	Valor Total
Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	R\$ 87.321,60 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)

3º) **EDITORA F.T.D S/A**, valor de avaliação final de 8,26 (oito virgula vinte e seis), sendo:

$$\text{VAF} = (79,54\% \times 7 + 0,90 \times 3) = 8,26 \text{ pontos}$$

Descrição	Valor Total
Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	R\$ 79.074,00 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Quatro Reais)

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **EDITORA MODERNA LTDA – FILIAL**, pelo valor de avaliação final de 9,68 (nove virgula sessenta e oito), pelo valor total de **R\$ 71.052,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais)**, conforme acima descrito. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Todo o procedimento de julgamento foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Vânia Patrícia Zanesco. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Socorro, 12 de julho de 2016.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Vânia Patrícia Zanesco
Membro da Comissão